

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023.

CONVITE Nº 13789/2023

ABERTURA: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – ÀS 15H00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SENAC ITAPETININGA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - Não será permitida a remoção da escadas, banheiros e elevador existente? Existe algum motivo específico? Ou está proibido qualquer demolição do prédio atual?

RESPOSTA: Não será permitido a remoção de escadas, sanitários e elevador do prédio existente. Não está proibido outras demolições, como por exemplo os fechamentos em dry wall.

2 - O novo prédio deverá ser independente ou terá relação entre os pavimentos? E o prédio atual estará em operação durante a obra do novo espaço?

RESPOSTA: Fica a critério do arquiteto definir como será essa ligação. O prédio existente permanece em operação até a conclusão do prédio .

3 - Não entendemos o motivo e definições do programa de necessidade estar disposto boa parte na nova edificação e alguns laboratórios e áreas administrativas no prédio antigo. Seria possível um breve explicação do que esta sendo pensando em relação a esta distribuição? Essa definição de distribuição do programa não poderá ser feita pelo arquiteto autor da proposta?

RESPOSTA: O prédio existente ficará em funcionamento quando da obra nova. Quando a parte nova finalizar todas as atividades (cursos e administrativos) do prédio existente irão para o prédio novo e só depois disso começará a reforma do prédio existente, conseguindo assim manter os cursos em andamento.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO